

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho Professor Adjunto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de professor adjunto para a área de didática do português para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

Ata n.º 2

Aos dezanove dias do mês julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, por videoconferência, através da plataforma zoom, reuniu o Júri do procedimento concursal supramencionado, nomeado por Despacho n.º 352/2020, de 2 de dezembro, do Sr. Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém, composto pelos seguintes membros:

Presidente – Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém)

Vogais efetivos

Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Leiria;

Professora Doutora Otilia Costa e Sousa, Professora Coordenadora Principal do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, Professor Associado C/ Agregação da Universidade do Minho;

Professor Doutor Pedro Balaus Custódio, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra;

Professor Doutor João Paulo Rodrigues Balula, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu.

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas realizadas por videoconferência sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua

anuência ao texto proposto, devendo o mesmo ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da mesma.

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória remetida pela Presidente do Júri teve como Ponto único o seguinte:

1 – Apreciação das candidaturas e admissão/exclusão dos candidatos.

A Presidente do Júri começou por contextualizar a necessidade de abertura deste concurso, informando os elementos do Júri que o pedido de abertura urgente de concurso para Professor Adjunto para a área de Didática do Português, resulta da deliberação do Conselho Técnico-Científico (CTC) de 1 de abril de 2020, tendo por fundamentação a apreciação da A3ES na avaliação do curso de Licenciatura em Educação Básica, na qual versou a seguinte exigência para a acreditação: “Condições a cumprir em um ano: Garantir que as Unidades Curriculares de Didática do Português, da História e Geografia e de Expressões são asseguradas por docentes com qualificação e especialização em tais áreas”.

Depois deste enquadramento, os elementos do júri adotaram o entendimento de que, no caso em que o grau de doutor ou de título de especialista não fosse na área de abertura do concurso (Didática do Português), o entendimento de “área afim”, referida no edital, deveria assegurar o cumprimento da exigência estabelecida pela entidade acreditadora A3ES e que esteve na origem da abertura do concurso.

Foram, de seguida, analisadas as onze candidaturas ao concurso em epígrafe que foram disponibilizadas ao júri para verificação dos requisitos legais, constantes dos números 2 a 5 do Edital n.º 511/2021, de 6 de maio.

Os membros do júri procederam à análise das candidaturas, por ordem de entrada das mesmas. Após a verificação do cumprimento das condições legais de admissão, dos documentos de suporte exigidos e dos demais requisitos obrigatórios estabelecidos no edital, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, conforme o seguinte:

Candidatos Admitidos:

Nome (ordem alfabética)

Ana Isabel de Sousa Ferreira Pinto

Susete da Conceição Costa Albino

Teresa Alexandra Mendes Costa Pereira

Candidatos Excluídos e fundamentação:

Nome (ordem alfabética)	Fundamentação
Ana Catarina Mateus Monteiro	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentora “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso”. b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)”, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)”.
André Luiz Rauber	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentor “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso”. c) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)” obrigatoriamente organizado de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação definidos no presente edital (...)”.
Carla Patrícia Martins Gonçalves	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentora “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso”. b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)”, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)”.
Catarina Lian Teixeira de Castro Araújo	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentora “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso”. b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)”, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)”.
Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentora “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso”. b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)”, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)”.
Maria Inês Almeida Cardoso	c) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)” obrigatoriamente organizado de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação definidos no presente edital (...)”.
Maria Isabel Antunes Moreira	a) Não cumpre o n.º 2 do Edital detentora “do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (...)”. b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)”, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)”. c) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital “ <i>Curriculum Vitae</i> (...)” obrigatoriamente organizado de acordo com os parâmetros e

	critérios de avaliação definidos no presente edital (...)
Samba Ndiaye	b) Não cumpre a alínea f) do n.º 5 do Edital "Curriculum Vitae (...), com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos (...)

O júri deliberou notificar os candidatos excluídos por correio eletrónico nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do IPSantarém, Regulamento n.º 558/2010, de 25 de junho, para a realização da audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo. Deliberou igualmente a publicitação na página da Escola Superior de Educação do IPSantarém e também na página do Instituto Politécnico de Santarém.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas e 50 minutos cuja ata foi lida e aprovada por unanimidade por todos os elementos.

Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço - Presidente do Júri

